

ATA N.º 2

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR DE 1.º GRAU - DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLO GERAL – EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO - APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS

1 - Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Edifício dos Paços deste Município o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Ana Filipa Borges Matias Gilsanz Magalhães, Advogada especialista em Direito Administrativo e Ciências Jurídico-Políticas, em substituição do presidente do júri por este se encontrar ausente/ impedido de participar na reunião;

Vogais: Dália da Conceição Paulo, Diretora Municipal de Administração, Planeamento e Modernização Administrativa do Município de Loulé (vogal efetivo), e António José Zamith Soares Rosas, Diretor Municipal do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento do Município de Braga (vogal suplente em funções devido à ausência de um dos elementos do júri),

a fim de procederem à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento para efeitos de admissão ao mesmo.

2 - Ao presente procedimento foram apresentadas, dentro do prazo fixado para o efeito, candidaturas pelos seguintes candidatos: **Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos**, com Licenciatura em Direito; **Francisco Miguel Marreco Gouveia**, com Licenciatura em Gestão e Administração Pública; **Gonçalo Jorge Areosa de Carvalho Antunes da Cunha**, com Licenciatura em Gestão de Empresas; **Isabel Margarida Chorão Aguiar de Vaz Tomé**, com Licenciatura em Direito; **João Carlos da Gama Dias Pacheco**, com Licenciatura em Direito; **Maria do Carmo Carrão da Graça**, com Licenciatura em Gestão de Empresas e Mestrado em Contabilidade e Finanças; **Nuno Filipe Pereira Salvador**, com Licenciatura em Engenharia Informática e Mestrado em Informática; **Sara Margarida Nogueira Abade da Silva**, com Licenciatura Engenharia do Ambiente e Mestrado em Sensibilização Ambiental; e **Washington Vitorino da Silva Santos**, com Bacharelato em Direito (Brasil).

3 - Apreciadas as candidaturas, com vista à verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos a que se alude no aviso de abertura publicitado na BEP com a referência OE202205/0514, e atenta a documentação anexa ao respetivo formulário de candidatura, verifica-se que:

a) - Os candidatos, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos; Francisco Miguel Marreco Gouveia; Isabel Margarida Chorão Aguiar de Vaz Tomé; João Carlos da Gama Dias Pacheco; Maria do Carmo Carrão da Graça; e Nuno Filipe Pereira Salvador; reúnem os requisitos formais de provimento para o cargo em análise, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os mesmos ao presente procedimento.

b) – O candidato Gonçalo Jorge Areosa de Carvalho Antunes da Cunha não comprovou a posse das habilitações literárias exigidas, designadamente por não juntar fotocópia do Certificado de Habilitações literárias à sua candidatura conforme exigido no Aviso de Abertura. Mais, o candidato também não declarou que não se encontra em situação de incompatibilidade, impedimento ou inibição para o exercício do cargo colocado a concurso.

c) – A candidata **Sara Margarida Nogueira Abade da Silva** não entregou formulário de candidatura nem declarou aceitar a Carta de Missão para o cargo em aberto, disponível em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/category/293-recrutamento-para-cargos-de-direcao-superior>.

d) – O candidato **Washington Vítorino da Silva Santos** não comprovou que as habilitações literárias que possui, obtidas no Brasil, se encontram reconhecidas/validadas/equivalidas por Universidade ou autoridade portuguesa, pelo que se desconhece se pode utilizar o seu título e diploma académicos em território nacional português.

4 - Termos em que o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos **Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos; Francisco Miguel Marreco Gouveia; Isabel Margarida Chorão Aguiar de Vaz Tomé; João Carlos da Gama Dias Pacheco; Maria do Carmo Carrão da Graça; e Nuno Filipe Pereira Salvador** ao presente procedimento concursal, ficando as respetivas candidaturas em condições de lhes ser aplicado o 1.º método de seleção – Avaliação Curricular – o qual dispensa a presença dos candidatos.

5 - O júri deliberou, igualmente por unanimidade, notificar os candidatos referidos nas alíneas b); c) e d) do ponto 3 supra, da intenção de os excluir do presente procedimento concursal pelos factos individualmente referidos naquelas alíneas, concedendo-lhe 10 dias para se pronunciarem em sede de audiência prévia ao abrigo do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, garantindo-se que, caso algum dos candidatos venha a apresentar alegações que contrariem o(s) motivo(s) de exclusão invocado(s), seja efetuada convocatória para que os mesmos sejam sujeito à aplicação dos métodos de seleção na mesma data e formas aplicáveis aos restantes candidatos.

6 – Por último, o júri deliberou proceder à afixação da presente Ata no átrio do edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica desta autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/category/293-recrutamento-para-cargos-de-direcao-superior> para aí poder ser consultada.

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri do procedimento concursal,

Ana Filipa Borges Matias Gilsanz
Magalhães

Dália da Conceição Paulo

António José Zamith Soares Rosas